

**RESPOSTA A RECURSO**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 53, DE 22 DE ABRIL DE 2019**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO**  
**SUPERIOR – FARMÁCIA**

**Requerente: Thalita Melo França Costa**

**I - Da Solicitação:** Revisão do resultado da avaliação curricular (segunda etapa) referente ao Edital n. 53, de 22 de abril de 2019.

**II – Do Relatório**

A requerente solicita a revisão do resultado de sua avaliação curricular divulgada no Edital n. 53, de 22 de abril de 2019, via recurso; apresenta documento de justificativa fundamentando sua solicitação.

**III – Decisão**

Após análise, o presente Requerimento foi julgado INDEFERIDO devido:

1. Subitem 2.2: [...] As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br) através do envio dos documentos abaixo listados, [...]. 2.2.4: Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;
2. Subitem 5.1.2: Segunda etapa: avaliação curricular, de caráter classificatório.
3. Subitem 7.2: A avaliação basear-se-á na análise do currículo *lattes* e dos documentos comprobatórios de suas informações, [...], entregues no ato da inscrição ao processo seletivo simplificado, nos termos do item 2 deste edital.
4. Subitem 7.5: Informações sem comprovantes serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 25 dias do mês de abril de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Joana Estela Rezende Vilela**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES